



## **PORTARIA Nº 231/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais e, considerando que, a Câmara Municipal de Itapevi tem necessidade de adequação dos espaços, verificação da eficiência e eficácia das ferramentas implantadas de tele trabalho e papel zero, portanto o funcionamento de um tele trabalho e sessões online por apenas um curto período, poderá nos trazer elementos de avaliação dos instrumentos até então implantados,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** As Sessões Ordinárias, Extraordinárias e reuniões de Comissões Permanentes e Temporárias serão realizadas de forma remota e transmitidas pelas redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Itapevi.

**Art. 2º** Os Coordenadores, Diretor e Controlador poderão, por deliberação interna, se entenderem necessário, adotar sistema de rodízio entre os servidores, não podendo, em nenhuma hipótese, prejudicar o bom andamento dos serviços públicos, mantendo-se o controle de frequência previsto no Ato da Mesa 03/2021, bem como o percentual mínimo de 50 % (cinquenta por cento) dos componentes do setor em trabalho presencial.

**Art. 3º** O acesso do público aos gabinetes e departamentos, será feito com prévia autorização dos órgãos, com exceção do Protocolo.

**Art. 4º** O acesso do público aos gabinetes e departamentos, fica limitando-se a 50% (cinquenta por cento) da capacidade geral simultânea, bem como a 02 (duas) pessoas por espaço físico.

**Art. 5º** O disposto nesta Portaria aplica-se também aos Estagiários.

**Art. 6º** As atividades da Escola do Parlamento deverão ser realizadas virtualmente.

**Art. 7º** As medidas previstas nesta Portaria poderão ser revistas e revogadas a qualquer momento, a critério da Administração.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor em 12 de junho de 2023, por um período de 30 (trinta) dias.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 12 de junho de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA**  
Superintendente das Coordenadorias